



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.978, DE 14/06/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR AUXILIAR DE LIMPEZA EXTERNA POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Limpeza Externa, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do [artigo 2º, inciso VI, alínea "e", da Lei nº 530](#), de 2002.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante a previsão do [art. 4º, inciso III, da Lei nº 530](#) de 2002.

§ 1º Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio I, R\$ 1.201,53 (mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos) conforme a [Lei nº 1.944](#), de 2022 e [artigo 7º, inciso II, da Lei nº 530](#) de 2002.

§ 2º O recrutamento ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do que dispõe [artigo 3º, da Lei nº 530](#), de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 14 dias de junho de 2022.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*